



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 110/2023**

**Josué dos Santos Cruz**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí para implementar plantão aos fins de semana para motoristas do setor da saúde, visando melhorar o atendimento e atender às demandas dos motoristas.

## **JUSTIFICATIVA**

O setor de saúde desempenha um papel fundamental em nosso município, e a disponibilidade de motoristas é crucial para garantir que os serviços de saúde funcionem de maneira eficaz, especialmente nos fins de semana quando as necessidades de transporte podem ser urgentes.

Esta indicação busca sugerir à Prefeitura Municipal de Taguaí a implementação de um sistema de plantão aos fins de semana para todos os motoristas do setor de saúde. Essa medida aumentaria a disponibilidade de motoristas durante os fins de semana, melhorando o serviço de saúde e atendendo às necessidades da população.

Dessa forma, ao implementar esse plantão, estaremos não apenas aprimorando o atendimento de saúde em nossa cidade, mas também considerando as demandas dos motoristas e garantindo que todos os setores do sistema de saúde funcionem de maneira mais eficaz, independentemente do dia da semana.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de setembro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

---

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

---

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**  
**Vereador**